



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

SÚMULA TCE/TO Nº 7/2023-PLENO, de 22 de novembro de 2023

Os valores recebidos a título de receita tributária e de transferências previstas nos arts. 153, §5º, 158 e 159 da Constituição Federal devem ser considerados em sua totalidade, abrangendo os valores que irão ser deduzidos para composição da formação do FUNDEB para fins de repasse do duodécimo ao Poder Legislativo Municipal, de modo que os valores recebidos a título de transferência para aplicação no fundo não influenciam no cálculo.

Referências Legislativas:

Art. 29-A, Constituição Federal;

Art. 153, §5º, Constituição Federal;

Art. 158, Constituição Federal;

Art. 159, Constituição Federal;

Art. 3º, Lei nº 14.113/2020;

Art. 4º, Lei nº 14.113/2020.

Precedentes:

RESOLUÇÃO Nº 126/2023 – TCE/TO – PLENO – 22/03/2023;

RESOLUÇÃO Nº 1386/2007 – TCE/TO – PLENO – 12/12/2007;

RESOLUÇÃO Nº 66/2011 – TCE/TO – PLENO – 23/02/2011.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 22 do mês de novembro de 2023 .



Documento assinado eletronicamente por:

ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE (A) / RELATOR (A), em 22/11/2023 às 18:41:22, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

OZIEL PEREIRA DOS SANTOS, PROCURADOR (A) GERAL DE CONTAS, em 22/11/2023 às 15:46:49, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

JOSE WAGNER PRAXEDES, CONSELHEIRO (A), em 23/11/2023 às 10:03:29, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

MANOEL PIRES DOS SANTOS, CONSELHEIRO (A), em 23/11/2023 às 12:58:40, conforme art. 18, da

Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR, CONSELHEIRO (A), em 23/11/2023 às 13:53:32,
conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

JESUS LUIZ DE ASSUNCAO, CONSELHEIRO-SUBSTITUTO, em 22/11/2023 às 16:18:15, conforme
art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

ADAUTON LINHARES DA SILVA, CONSELHEIRO-SUBSTITUTO, em 22/11/2023 às 17:35:01,
conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador **345789** e o código CRC 86CB892

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal 06 - Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002. Palmas-TO.